



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0026/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015 e a Portaria nº 2968 de 24 de agosto de 2015 que aprova o Regulamento das Ações de Extensão do IFSP.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** as Portarias nº CBT.0010/18 - Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão do Câmpus Cubatão e nº CBT.0011/18 - Comissão de Avaliação de Cursos de Extensão do Câmpus Cubatão.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ações de Extensão do Câmpus Cubatão.

Natália Salan Marpica – Presidente
Aristides Faria Lopes dos Santos – Docente
Daniella Georges Coulouris – Docente
Flavia Daylane Tavares de Luna – Docente
Paulo Jorge de Oliveira Carvalho – Docente
Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi - Técnica em assuntos educacionais
Alexandre Cruz dos Santos – Discente
Guilherme Batista da Silva – Discente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.